**ANEXO I**

**CARTA DE INTENÇÕES PARA PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID**

 A carta de intenções deve ser levada à comissão de seleção constituída juntamente com os documentos exigidos para inscrição. Este documento é de caráter classificatório e deve conter os seguintes itens de forma clara e objetiva:

1. Razões pelas quais aspira ser supervisor do PIBID Unespar bem como do subprojeto ao qual se inscreve;
2. Explique sobre sua formação acadêmica, sua atuação na Educação Básica e como esses itens contribuirão para o subprojeto ao qual se inscreve;
3. Explicite desafios da profissão docente na Educação Pública e a forma como pode exercer a função de co-formador para os acadêmicos do subprojeto ao qual se inscreve;
4. Caracterize a escola do subprojeto e as expectativa dos gestores em relação ao PIBID;

 O texto precisa ser original, com data e assinatura do candidato. O texto deve ser entregue digitado.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa;
2. Sistematização e articulação de ideias;
3. Correção gramatical;
4. Estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

NA ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

1. Limite de palavras é de 500 a 1000;
2. Fonte: Times New Roman ou Arial;
3. Tamanho da fonte : 12;
4. Espaçamento entre linhas 1,5;
5. Texto justificado.